



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1623 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 09 de DEZEMBRO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 118/2019

Resolução CMDCA/ NSB n° 11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Conselho Tutelar é órgão essencial para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura dos Municípios e das regiões administrativas do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º- Fica nomeada temporariamente a suplente **Srª ELIZABETH CRISTINA BERTUCI**, portadora da Cédula de Identidade n° 10.893.655-0 SESP/PR e CPF n° 071.215.169-93; para exercício do cargo de Conselheira Tutelar, em substituição da Conselheira Jesuína dos Santos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de dezembro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

SÚMULA: Aprovação do incentivo CMDCA e incentivo ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O conselho municipal dos direitos da criança e adolescente- CMDCA, usando das atribuições que lhes são conferidas, pela lei municipal n° 710/2014, considerando a deliberação da 12ª reunião extraordinária, realizada no dia 06 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar o incentivo para apoio e fortalecimento de projetos de atenção a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social.

ART. 2º Aprovar o incentivo CMDCA, deliberação do CEDCA – repasse fundo a fundo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação, Revogando disposições em Contrário.

Nova Santa Barbara, 09 de dezembro de 2019.

Meiri Yumi Nomura
Presidente do CMDCA

II – Atos do Poder Legislativo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Carlos Dalberto Delmonico, **Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, com base no artigo 43, inciso VI da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:**

- ADJUDICAR** o objeto do certame, à empresa **SICOK SOFTWARE LTDA, CNPJ n° 10.422.724/0001-87**, no seguinte valor e condição: **R\$- 349,99** (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para pagamento mensal, reajustável anualmente com base no IGP-M.
- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 005/2019**, para **HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE WEB SITE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.
- DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Nova Santa Bárbara, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Carlos Dalberto Delmonico, **Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, com base no artigo 43, inciso VI da Lei n° 8.666/1993,**

RESOLVE:

- ADJUDICAR** o objeto do certame, à empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, CNPJ n° 76.030.717/0001-48**, no seguinte valor e condição: **R\$- 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) para pagamento anual, reajustável anualmente com base no IGP-M, sendo que este primeiro pagamento será acrescido de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) correspondentes à implantação dos serviços.
- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 003/2019**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (AMBIENTE CLOUD), PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.
- DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Nova Santa Bárbara, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>